#### ATA DE REGISTRO DE PRECOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0308.01/2021 - SRP
PROCESSO Nº 3006.01/2021-SRP
PREGÃO ELETRONICO Nº 0107.01/2021-SRP- do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, localizada na Avenida João Terceiro de Souza, nº 421, Centro, PEREIRO-CE, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666. de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, Decreto 10.024, de 21/09/2019, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRONICO nº 0107.01/2021-SRP, foram registrados os preços da(s) empresa(s) 01 - D F DE S SILVA - ME, CNPJ Nº 04.599.190/0001-66, que venceu o lote 01 com valor de R\$ 60.349,90 (sessenta mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), venceu o lote 02 com valor de R\$ 46,649,20 (quarenta e seis mil. seiscentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), venceu o lote 03 com valor de R\$ 40.449,80 (quarenta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), venceu o lote 04 com valor de R\$ 34.949,95 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos), totalizando o valor global de R\$ 182,398,85 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro de preços e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, TUDO CONFORME ANEXO I, parte integrante deste processo de PREGÃO ELETRONICO N° 0107.01/2021-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes.

#### CÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PRECOS

- 2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.
- 2.2- A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.
- 2.3- As quantidades previstas no Anexo I Especificações dos PRODUTOS são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1- Ó gerenciamento da presente Ata caberá ao Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, na forma que a lei estabelece.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO



#### CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, na condição de órgão gerenciador e órgão participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 4.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto à SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, que indicará os possíveis licitantes e respectivos preços registrados.
- 4.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 4.4- As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Precos.
- 4.5- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E ESPECIFICAÇÃO

5.1. Os preços ofertados, especificações, quadro classificatório com preços propostos das licitantes, da empresa vencedora e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço da primeira colocada, empresa(s) e representante(s) legal(ais), encontram-se enunciados, em anexo, na presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

- 6.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Pregão Eletrônico Nº 0107.01/2021-SRP, neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame:
- 6.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;
- 6.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;
- 6.4 Os produtos objeto do presente licitacao/contrato deverão ser entregues no almoxarifado do Município de PEREIRO-Ce, dentro do prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da emissão da ordem de fornecimento, emitida pelo Setor competente da Prefeitura Municipal de PEREIRO-Ce.
- 6.5- A entrega dos produtos devem se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela SECRETARIA Ordenadora de Despesa.
- 6.6- Conforme Termo de Referência poderá haver hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.
- 6.7- Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em





### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO



02(duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.

6.8- O produto que não atender às especificações do Edital e que forem recusados pelo servidor responsável pelo recebimento no momento da entrega deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo de até 05(cinco) dias úteis, contados do recebimento

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1- O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela SECRETARIA SOLICITANTE da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.
- 7.1.1- Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.
- 7.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será sustado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a SECRETARIA DE SOLICITANTE da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.
- 7.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa

#### CLÁUSULA OITAVA - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1- Dentro do prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da emissão da ordem de fornecimento, emitida pelo Setor competente da Prefeitura Municipal de PEREIRO-Ce.

#### CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1- Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
- a) Ensejar retardamento da realização do certame.
- b) Cometer fraude fiscal.
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame.
- d) Apresentar documento ou declaração falsa.
- e) Não mantiver a proposta de menor preço ofertado em qualquer fase do certame.
- f) Comportar-se de modo inidôneo.
- g) Cometer fraude na prestação dos serviços, e
- h) Descumprir prazos.
- 9.2- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 9.3- A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, a advertências, suspensões e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, além de multas estipuladas na forma a seguir:
- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de recusa da licitante em assinar a Ata de Registro de Preços em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na entrega do objeto dessa licitação, sobre o valor global do Contrato.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO



- c) Multa de 10 % (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de:
- c.1) Atraso, superior a trinta dias na entrega do objeto dessa licitação.
- c.2) Desistência de entregar o objeto dessa licitação.
- 9.4- As multas previstas nas alíneas anteriores, não serão aplicadas de modo cumulativo.
- 9.5- O valor da multa aplicada será deduzido pela SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, ou unidade administrativa da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, por ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará à CONTRATADA.
- 9.6 As suspensões referentes aos direitos de licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas à CONTRATADA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.
- 9.7- A declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE será aplicada à CONTRATADA que der causa, por duas vezes, à suspensão prevista no item anterior.
- 9.8- As sanções previstas no item 9.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA que:
- a) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação.
- b) Demonstrar não possuir idoneidade para Contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.
- 9.9- A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência total ou parcial a outra Empresa, sem prévio assentimento do Órgão/Entidade, enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.
- 9.10- Para aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1.988.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1- A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
- 11.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE promover as necessárias negociações junto às licitantes.
- 11.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE convocará a licitante visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.
- 11.4- Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, e as unidades participantes da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.
- 11.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar à SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE requerimento com as devidas justificativas e comprovações acerca do assunto.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO



- 11.6- A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, após análise do requerimento, poderá liberar a licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- 11.7- Ocorrendo a liberação da licitante conforme o item acima, a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.
- 11.8- Não havendo êxito nas negociações, a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE procederá com a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1- A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE poderá cancelar o registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis:

#### 12.1.1- Quando a Licitante:

- a) Não mantiver, ou deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- b) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas;
- c) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços;
- d) Recusar-se à revisão de preços proposta pela SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, com o intuito de adequá-los aos praticados no mercado;
- e) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade do bem no mercado, ou, ainda, em decorrência de caso fortuito ou força maior.
- 12.1.2- Quando a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE:
- a) Verificar que os preços praticados no mercado são mais vantajosos no que se refere ao **subitem 11.4** acima.
- b) Entender, motivadamente, conveniente e oportuno por razões de interesse público;
- c) Constatar fato impeditivo à manutenção dos preços registrados.
- 12.2- A licitante poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do ajustado, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

- 13.1- A execução da Ata de Registro de Preços será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio da SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, e demais unidades Administrativas participantes da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.
- 13.2- A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.
- 13.3- Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prontamente atendidas pelo licitante, sem qualquer ônus para a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.





### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO



#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONTRATAÇÃO

14.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

14.2- Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

14.3- Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com as demais licitantes, convocadas pela ordem crescente de suas classificações, até que uma delas demonstre interesse, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira colocada e atendidas as especificações e prazos exigidos neste Edital.

14.4- A contratação resultante do objeto deste Edital reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11.09.90.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1- Fica eleito o foro da Comarca de PEREIRO-CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

PEREIRO-CE, 03 de agosto de 2021

D F DE S

Assinado de forma digital por D F DE S

SILVA:04599 SILVA:045991900001

190000166

Dados: 2021.08.03 10:56:22 -03'00'

Diosneci Ferreira de Sena Silva CPF nº 941.799.804-87 D F DE S SILVA - ME LICITANTE

Alcides Leite da Silva Neto
ORDENADORA DE DESPESAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E
DESPORTO

ÓRGÃO GERENCIADOR/ORGAO PARTICIPANTE

**TESTEMUNHAS:** 

1. Danul Martins de Fruitor

CPF: 066 693.333-01

Nome: 051, 761, 253-70

# ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO



#### ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0308.01/2021- SRP.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 0308.01/2021 - SRP, celebrada entre o município de PEREIRO-CE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO e a(s) empresa(s) abaixo indicadas, cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no PREGÃO ELETRONICO Nº 0107.01/2021-SRP

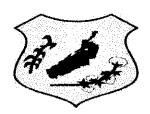
EMPRESA: D F DE S SILVA - ME

ENDEREÇO: Rua da Independência, nº 1162, Centro, CEP: 59.900-000, Pau dos Ferros-RN

CNPJ Nº 04.599.190/0001-66

	N° 04.599.190/0001-66  LOTE 01 - MATERIAL DE COPA COZINHA DIVERSOS			ESTIMATIVA			
	COFORME ANEXO I - SEDUC.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL		
1	BACIA DE PLÁSTICO, com capacidade de 50 litros reforçada	UND	85	R\$ 30,00	R\$	2.550,00	
2	BACIA DE PLÁSTICO, com capacidade de 16 litros reforçada	UND	100	R\$ 20,50	R\$	2.050,00	
3	BACIA DE PLÁSTICO, com capacidade de 5 litros reforçada	UND	100	R\$ 7,40	R\$	740,00	
4	BALDE DE PLÁSTICO, com capacidade de 20 litros, plástico resistente e alça alumínio.	UND	130	R\$ 17,00	R\$	2.210,00	
5	BALDE DE PLÁSTICO, com capacidade de 10 litros, plástico resistente e alça alumínio.	UND	100	R\$ 10,20	R\$	1.020,00	
6	CANECA DE ALUMÍNIO, capacidade de 1,5 litros, de alumínio polido, alça baquelite.	UND	70	R\$ 14,80	R\$	1.036,00	
7	CANECA DE ALUMÍNIO, capacidade de 3,8 litros, de alumínio polido, alça baquelite	UND	65	R\$ 21,60	R\$	1.404,00	
8	COLHER DE FERRO, industrial, nº 13, cabo cerca 50cm, em alumínio batido.	UND	80	R\$ 20,40	R\$	1.632,00	
9	CONCHA DE ALUMÍNIO, industrial, diâmetro nº 16, cabo cerca 50 cm, em alumínio batido.	UND	80	R\$ 20,20	R\$	1.616,00	
10	CUSCUZEIRA INDUSTRIAL, nº 30, de alumínio reforçado de espessura 1,40mm e alças de alumínio fundido, com peneira, com suporte para fácil manejo e tampa também de alumínio.	UND	65	R\$ 72,00	R\$	4.680,00	
11	ESCORREDOR DE MACARRÃO, nº 30, diâmetro cm, altura 10,5 cm e capacidade 4,6	UND	63	R\$ 42,90	R\$	2.702,70	
12	FACA P/ CORTAR CARNE, nº 10, lâmina de excelente corte, aço inoxidável.	UND	65	R\$ 35,66	R\$	2.317,90	
13	FRIGIDEIRA, nº 45, com cabo reforçado e alça lateral de apoio, em alumínio polido.	UND	65	R\$ 88,50	R\$	5.752,50	
14	PANELA DE PRESSÃO, capacidade para 4,5 litros, alças e tampa de baquelite, alumínio polido	UND	50	R\$ 81,67	R\$	4.083,50	
15	PANELA DE PRESSÃO, capacidade para 7,5 litros, alças e tampa de baquelite, alumínio polido	UND	65	R\$ 137,33	R\$	8.926,45	
16	PENEIRA GRANDE, de 40 cm material plástico e tela de naylon, tamanho 40x40cm.	UND	65	R\$ 46,16	R\$	3.000,40	





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO



17	TÁBUA DE PLÁSTICO GRANDE, para cortar carne, dimensão 40 x 26 cm, em polipropileno	UND	80	R\$ 41,83	R\$	3.346,40
18	TACHO INDUSTRIAL PARA ARROZ, nº 40, capacidade	UND	65	R\$ 173,57	R\$	11.282,05
	para 23 litros, com pegadores laterais de alumínio e					
	tampa.					
	VALOR TOTAL				R\$	60.349,90
	LOTE 02 - MATERIAL DE COPA COZINHA DIVERSOS					
	COFORME ANEXO I - SEDUC.					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	V	R, TOTAL
1	CONJUNTO DE TALHERES, com 12 peças, facas com	CONJ	65	R\$ 29,50	R\$	1.917,50
_	lâminas de aço inoxidável, grafos possui maior					
	espessura, cabos em plástico polipropileno.					
2	COPO DE VIDRO, tipo americano 190 ml.	UND	500	R\$ 2,00	R\$	1.000,00
3	GARRAFA P/ ÁGUA, capacidade de 2 litros, com tampa,	UND	85	R\$ 5,50	R\$	467,50
3	plástico resistente.	OND	0.5	ا محرد ډ۸	ΥĢ	407,50
		LINID	OF	R\$ 18,08	R\$	1 536 00
4	JARRA P/ SUCO, capacidade 3 litros, com tampa,	UND	85	K\$ 18,08	κŞ	1.536,80
	plástico resistente.	1/17		20.750		22.750.00
5	KIT MERENDA ESCOLAR, prato médio fundo, colher e	KIT	4500	R\$ 7,50	R\$	33.750,00
	copo 300ml, produto com qualidade superior, feito em			1		
	plástico polipropileno grosso de alta durabilidade,					
	resistente à temperaturas altas de alimentos		ļ			
6	PRATO DE VIDRO FUNDO, com 22 cm de diâmetro, em	UND	600	R\$ 6,00	R\$	3.600,00
	vidro temperado, são resistentes a impactos e pequenas					
	quedas.					
7	PRATO DE VIDRO RASO com 23cm de diâmetro, em	UND	600	R\$ 6,00	R\$	3.600,00
	vidro temperado, são resistentes a impactos e pequenas					
	quedas.					
8	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ, capacidade para 1 litro,	UND	26	R\$ 29,90	R\$	777,40
	revestimento externo de polipropileno, ampola de vidro,	ŧ		·		
	conservação térmica de líquidos frios ou quentes.					
	VALOR TOTAL				R\$	46.649,20
			<u></u>			
	LOTE 03 - MATERIAL DE COPA COZINHA DIVERSOS	-				
	COFORME ANEXO I - SEDUC.					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	V	R. TOTAL
1	CADEADO, nº 35, em latão maçiço	UND	130	R\$ 18,00	R\$	2.340,00
2	CESTO PARA LIXO, em plástico com formato cilíndrico,	UND	170	R\$ 10,00	R\$	1.700,00
	1	UND	1,0	113 10,00	1,7	1.700,00
	capacidade 10 l.	LIND	10	R\$ 100,00	R\$	1 000 00
3	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR, com capacidade de 80	UND	10	K\$ 100,00	άn	1.000,00
	litros, com dreno, 75,3cm de comprimento x 55,3cm de					
	largura x 40,1cm de altura			20.450.00	000	2 250 00
4	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR, com capacidade de 100	UND	15	R\$ 150,00	R\$	2.250,00
	litros, com dreno.		ļ <u>.                                  </u>	DA 100		4
5	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR, com capacidade de 120	UND	10	R\$ 182,40	R\$	1.824,00
	litros, com dreno.		<u> </u>		<u> </u>	
6	REGISTRO DE FOGÃO, com mangueira e abraçadeira,	UND	80	R\$ 33,83	R\$	2.706,40
<u> </u>	com certificado Inmetro.	<u> </u>	<u> </u>		1	
7	TAMBOR DE 60 LITROS, com tampa, plástico	UND	85	R\$ 59,00	R\$	5.015,00
	,	l		i .	l .	

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8 Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE (88) 3527-1250 / 3527-1260





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO



8	TAMBOR DE 100 LITROS, com tampa, plástico polipropileno reforçado	UND	85	R\$ 80,00	R\$	6.800,00
9	TORNEIRA PARA BEBEDOURO/ GELÁGUA, Plástico atóxico, mola de aço inoxidável	UND	85	R\$ 18,00	R\$	1.530,00
10	VARAL, (CORDA), de naylon, 10 metros.	UND	100	R\$ 6,50	R\$	650,00
11	MANGUEIRA PARA JARDIM, 30 metros, ½ com engates e esguicho, com alta flexibilidade e fácil manuseio, em PVC.	UND	55	R\$ 90,00	R\$	4.950,00
12	SACOLAS PLÁSTICAS RECICLADA LISA, tamanho 30 x 45 cm, resistente, alça camiseta.	KG	80	R\$ 18,28	R\$	1.462,40
13	SACOLAS PLÁSTICAS RECICLADA LISA, tamanho 40 x 50 cm, resistente, alça camiseta.	KG	150	R\$ 18,28	R\$	2.742,00
14	SACOLAS PLÁSTICAS RECICLADA LISA, tamanho 50 x 60 cm, resistente, alça camiseta.	KG	150	R\$ 18,28	R\$	2.742,00
15	SACOLAS PLÁSTICAS RECICLADA LISA, tamanho 60 x 80 cm, resistente, alça camiseta.	KG	100	R\$ 18,28	R\$	1.828,00
16	CAIXA PLÁSTICA VAZADA, 36x 55,5x31cm, com composto termoplástico de alta qualidade.	UND	10	R\$ 75,00	R\$	750,00
17	CORDA ELÁSTICA PARA MOTO BAGAGEIRO, de 3 metros, feitos de tiras de borracha vulcanizados cobertos com tubos de PVC nas pontas.	UND	20	R\$ 8,00	R\$	160,00
	VALOR TOTAL				R\$	40.449,80

ITEM	LOTE 04 - MATERIAL DE COPA COZINHA DIVERSOS COFORME ANEXO I - SAÚDE.					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	VR. UNIT	VF	. TOTAL
1	Copo para água, em vidro, aplicação residencial, capacidade aprox. 300ml; medidas aprox. 13cm de altura e 7cm de diâmetro; reutilizável, liso, incolor	UNID	300	R\$ 5,38	R\$	1.614,00
2	Xícara de café grande em cerâmica branca 180ml	UNID	85	R\$ 10,80	R\$	918,00
3	Caneca de porcelana 300ml	UNID	40	R\$ 20,83	R\$	833,20
4	Garrafa térmica, revestimento externo em inox, capacidade 1litro, com ampola de vidro, medidas aprox. 32cm de altura e 12cm de diâmetro, c/ sistema de pressão.	UNID	25	R\$ 80,00	R\$	2.000,00
5	Garrafa térmica, acabamento interno e externo em aço inox inquebrável, capacidade mínima 1,8 litros, com ampola em inox, base com proteção contra quedas, medidas aprox. 38cm de altura e 14cm de diâmetro, c/ sistema de pressão.	UNID	25	R\$ 100,00	R\$	2.500,00
6	Garrafa para água em plástico transparente, liso, em formato retangular, medindo aprox. 32 de altura, capacidade 1,5 litros, tampa com mecanismo para saída d'água (uso em refrigerador e frigobar).	UNID	27	R\$ 5,00	R\$	135,00
7	Jarra p/ suco, material plástico, c/ suporte de apoio na lateral, capacidade 3litros.	UNID	21	R\$ 15,00	R\$	315,00
8	Jarra p/ suco, material plástico, c/ suporte de apoio na lateral, capacidade 2litros.	UNID	21	R\$ 9,00	R\$	189,00
9	Jarra p/ suco, material plástico, c/ suporte de apoio na lateral, capacidade 1litros.	UNID	21	R\$ 9,00	R\$	189,00

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO



10	Porta copos descartáveis, p/ copos de água de 180 a 200ml, em acrílico, medindo aprox. 0,43x12x11cm e 6cm de diâmetro, c/ botão de pressão, liberação de um copo por vez, c/ abas p/ fixação na parede, c/ kit de instalação.	UNID	24	R\$ 75,00	R\$	1.800,00
11	Porta copos descartáveis para café, p/ copos de café de 50ml, medindo aprox. 0,35x11x16cm, em plástico resistente, acionado por alavanca e liberação de um copo por vez, na cor branca, c/ kit de instalação	UNID	24	R\$ 45,00	R\$	1.080,00
12	Colher para cozinha; totalmente em aço inoxidável; medindo 19 cm altura	UNID	265	R\$ 3,30	R\$	874,50
13	Faca; de mesa serrilhada; totalmente fabricada em aço inoxidável; dimensões 19 cm altura	UNID	265	R\$ 3,30	R\$	874,50
14	Garfo; de mesa; totalmente fabricada em aço inoxidável; dimensões 19 cm altura	UNID	265	R\$ 3,30	R\$	874,50
15	Faca; de corte para cozinha; lâmina lisa em aço inox; com 8" e cabo de polietileno branco; permitida a variação de 2";	UNID	17	R\$ 22,00	R\$	374,00
16	Frigideira tamanho nº 35; em alumínio; antiaderente; dimensões 36 cm de diâmetro x 6,95 cm de altura x 3,6 mm de espessura; com alça e cabo com revestimento	UNID	16	R\$ 100,00	R\$	1.600,00
17	Frigideira tamanho nº 40; em alumínio antiaderente; dimensões 40 cm de diâmetro x 7,4 cm de altura x 3,6 mm de espessura; cabo tipo alça lateral	UNID	10	R\$ 110,00	R\$	1.100,00
18	Panela de pressão capacidade para 8 litros; em alumínio polido; cabos em baquelite.	UNID	16	R\$ 130,00	R\$	2.080,00
19	Panela de pressão capacidade de 10 litros; em alumínio polido; cabos em baquelite.	UNID	7	R\$ 125,00	R\$	875,00
20	Caneca Grande Industrial de alumínio capacidade de 3 litros; cabo em madeira.	UNID	16	R\$ 25,00	R\$	400,00
21	Caneca Grande Industrial de alumínio capacidade de 5 litros; cabo em madeira.	UNID	14	R\$ 39,00	R\$	546,00
22	Cuscuzeiro nº 34 De Alumínio capacidade de 6,4 litros; cabos em baquelite.	UNID	16	R\$ 53,00	R\$	848,00
23	Bule nº 7; em alumínio polido; com tampa; cabo em alumínio; com revestimento em baquelite; capacidade 3 litros.	UNID	16	R\$ 48,00	R\$	768,00
24	Tabua De Corte P/ Carnes Polietileno Branca: dimensões 500 mm x 300 mm x 8 mm	UNID	12	R\$ 40,00	R\$	480,00
25	Peneira para chá; em aço; dimensão 10 cm.	UNID	10	R\$ 9,00	R\$	90,00
26	Peneira Aro Madeira 35cm; aço galvanizado, malha fina.	UNID	16	R\$ 17,30	R\$	276,80
27	Escorredor, de macarrão grande, em alumínio, dimensões altura 30x5 x 52,50 largura x 1,50 mm espessura.	UNID	14	R\$ 70,00	R\$	980,00
28	Escorredor, de arroz grande, em alumínio, dimensões altura 26cm de diâmetro x 26,5 largura x 8 cm de altura e 2,50 mm espessura.	UNID	14	R\$ 89,80	R\$	1.257,20
29	Prato fundo; de vidro temperado; dimensões altura 37mm x 23mm diâmetro capacidade 370g	UNID	230	R\$ 6,00	R\$	1.380,00

W



# PEREIRO



30	Ralador em aço inox; 4 faces; dimensões altura 22x8cm x largura 10,7 cm.	UNID	12	R\$ 25,00	R\$	300,00
31	Recipiente de plástico, resistente; tipo box; quadrado; transparente; com tampa capacidade de 14 litros; medindo aproximadamente 45,7x32,6x13,8 cm	UNID	15	R\$ 22,60	R\$	339,00
32	Recipiente de plástico, resistente; tipo box; quadrado; transparente; com tampa capacidade de 10 litros; medindo aproximadamente 35,7x30x10 cm; aproximadamente.	UNID	15	R\$ 22,50	R\$	337,50
33	Recipiente de plástico, resistente; redondo; transparente; com tampa capacidade de 5 litros; medindo aproximadamente 20,7x22x20 cm; aproximadamente 5 litros	UNID	15	R\$ 20,00	R\$	300,00
34	Concha 14 Cabo Alumínio; em alumínio polido tam. 49 Cm	UNID	12	R\$ 22,00	R\$	264,00
35	Colher para arroz, de alumínio polido tam. 28CM	UNID	14	R\$ 29,00	R\$	406,00
36	Espumadeira/Escumadeira de Aço Inoxidável (33 cm)	UNID	14	R\$ 28,00	R\$	392,00
37	Pegador de massa aço inox; altura 4,9 cm x largura 4,8 cm x comprimento 20,5 cm	UNID	12	R\$ 16,00	R\$	192,00
38	Porta Talheres com Tampa com 5 Divisórias Branco	UNID	13	R\$ 16,00	R\$	208,00
39	Caçarola Panela Grande Industrial; em alumínio; com tampa N32 12,5 Litros	UNID	6	R\$ 95,00	R\$	570,00
40	Caçarola Panela Grande Industrial; em alumínio; com tampa N30 - 10 Litros	UNID	15	R\$ 80,00	R\$	1.200,00
41	Caçarola Panela Grande Industrial; em alumínio; com tampa N26 7 Litros	UNID	15	R\$ 60,00	R\$	900,00
42	Conjunto de Assadeiras 3 Peças em alumínio: 01 Assadeira 23X13x4,8cm; 01 Assadeira 27x18x5cm; 01 Assadeira 3X22x5,5cm.	KIT	2	R\$ 84,90	R\$	169,80
43	Conjunto Jogo De Assadeiras Redondas Em Alumínio Kit 3 Peças: 01 Assadeira: Diâmetro: 34,0 cm; Altura: 6,5 cm 01 Assadeira: iâmetro: 29,5 cm; Altura: 6,0 cm; 01 Assadeira: Diâmetro: 25,0 cm; Altura: 5,5 cm;	KIT	2	R\$ 80,00	R\$	160,00
44	Bacia tigela inox com capacidade de 4000ml	UNID	3	R\$ 40,00	R\$	120,00
45	Bacia tigela inox com capacidade de 4500ml	UNID	3	R\$ 28,00	R\$	84,00
46	Bacia tigela inox com capacidade de 1750ml	UNID	3	R\$ 20,00	R\$	60,00
47	Descascador E Ralador de frutas e Legumes quatro faces, aço Inox medindo 23.2 x 9.4 x 2 cm; 60 g	UNID	3	R\$ 20,00	R\$	60,00
48	Escorredor De Pratos Prof 40 Pratos - tamanho 52 x 27.5 x 62, Feito em aço inox, possui 3 andares Capacidade para 40 pratos	UNID	2	R\$ 289,67	R\$	579,34
49	Gaveteiro De Mesa Com 3 Gavetas -Produzido em polipropileno e com tamanho de 19x27x22 cm	UNID	6	R\$ 64,16	R\$	384,96
50	Gaveteiro De Mesa Com 3 Gavetas - tamanho: 19x29x22cm	UNID	5	R\$ 59,33	R\$	296,65
51	Gaveteiro De Mesa Com 3 - tamanho: Gavetas: 33x38x56cm	UNID	5	R\$ 75,00	R\$	375,00
	VALOR TOTAL				R\$	34.949,95

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 - Centro - Pereiro - CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260





**VALOR GLOBAL** 

R\$ 182.398,85

Pereiro/CE, 03 de agosto de 2021

DFDES

190000166

Assinado de forma digital por DF DE S

SILVA:04599 SILVA:0459919000016

Dados: 2021.08.03 10:56:38 -03'00'

Alcides Leite da Silva Neto
ORDENADORA DE DESPESAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
ÓRGÃO GERENCIADOR/ORGAO
PARTICIPANTE

Diosneci Ferreira de Sena Silva CPF nº 941.799.804-87 D F DE S SILVA - ME LICITANTE

#### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0308.01/2021-SRP PROCESSO Nº 3006.01/2021-SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0107.01/2021-SRP VALIDADE: 12 (DOZE) MESES DATA DA ASSINATURA: 03 DE AGOSTO DE 2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, TUDO CONFORME ANEXO I, parte integrante deste processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0107.01/2021-SRP**, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta da licitante vencedora, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pela licitante.

EMPRESAS GANHADORAS: <u>01 - D F DE S SILVA - ME, CNPJ Nº 04.599.190/0001-66</u>, que venceu o lote 01 com valor de R\$ 60.349,90 (sessenta mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), venceu o lote 02 com valor de R\$ 46.649,20 (quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), venceu o lote 03 com valor de R\$ 40.449,80 (quarenta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), venceu o lote 04 com valor de R\$ 34.949,95 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos), totalizando o valor global de R\$ 182.398,85 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Pereiro/CE, 03 de agosto de 2021.

Alcides Leite da Silva Neto
ORDENADORA DE DESPESAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
ÓRGÃO GERENCIADOR/ORGAO PARTICIPANTE



### DIARIO OFICIAL DO **MUNICÍPIO**

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO

**EXECUTIVO** 

Ano 5 - Edição Nº 582 de 4 de Agosto de 2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS № 0308.01/2021SRP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0308.01/2021-SRP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0107.01/2021-SRP. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA: 03 DE AGOSTO DE 2021. OBJETO: REGISTRO DE PRECOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, TUDO CONFORME ANEXO I. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. EMPRESA GANHADORA: 01 - D F DE S SILVA - ME. CNPJ Nº 04.599.190/0001-66, que venceu o lote 01 com valor de R\$ 60.349,90 (sessenta mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), venceu o lote 02 com valor de R\$ 46.649,20 (quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), venceu o lote 03 com valor de R\$ 40.449,80 (quarenta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), venceu o lote 04 com valor de R\$ 34.949,95 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos), totalizando o valor global de R\$ 182.398,85 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos). PEREIRO/CE, 03 DE AGOSTO 2021. ALCIDES LEITE DA SILVA NETO- ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.

astration of the control of the cont

#### and the state of t

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0408.01/2021SRP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0408.01/2021-SRP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0707.01/2021-SRP. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA: 04 DE AGOSTO DE 2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PEREIROCE, TUDO CONFORME ANEXO I. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. EMPRESA GANHADORA: AGM COMÉRCIO E SERVICOS TÉCNICOS EIRELI, CNPJ nº 01.574.288/0001-70, que venceu o lote 01 com valor de R\$ 58.799,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais), venceu o lote 02 com valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), venceu o lote 03 com valor de R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais), totalizando o valor global de R\$ 139.599,00 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais). PEREIRO/CE, 04 DE AGOSTO 2021. ALCIDES LEITE DA SILVA NETO- ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.

